



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE

FL: 2

2A.VARA CRIMINAL

SILVIA ALVES RODRIGUES
MARTINS, ESCRIVÃO (Ã) DO (A)
2A.VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
RIO VERDE, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DE LEI, ETC.

CERTIDAO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou a existência do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou registro(s) de ação(ções):

Identificação

Requerente : SMGL
Requerido : MARCELO MADEIRA BESSA DE FREITAS
Natureza : FLAGRANTE/INQUERITO
Valor da Ação: 0,00

Processo

Protocolo: 315481-32.2010.8.09.0137 (201003154810)
Lei : Artigo:
Parágrafo : Inciso:
VITIMA : SONIA MARIA GOMES LOIOLA
INDICIADO : MARCELO MADEIRA BESSA DE FREITAS

Sentença EXTINCAO DE PUNIBILIDADE - 24/03/2011 :
O MM. JUIZ PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: PELA FALTA DE CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DOS FATOS. PR. INTIMADOS DA AUDIÊNCIA.

Certifica mais que, Trata-se de denúncia oferecida pelo Representante do Ministério Público em face de Marcelo Madeira Bessa de Freitas, (art. 147 do Código Penal) fls. 02/04. Às fls. 15 consta Sentença de extinção da punibilidade pela falta de condição de procedibilidade. Às fls. 16 verso, consta Certidão de trânsito em Julgado da Sentença em 29/03/2011. Atualmente os autos estão arquivados retornando a esta Serventia apenas para confecção da certidão requerida.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goiás, aos dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (17 / 12 / 2024).


Silvia A. Rodrigues Martins
Escrivã Judiciária II
Marr: 5109710

SILVIA ALVES RODRIGUES MARTINS
ESCRIVÃO (Ã) DO (A) 2A.VARA CRIMINAL



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE

FL: 3

.....CONTINUAÇÃO CERTIDÃO NARRATIVA PROC.: 315481-32.2010.8.09.0137

SILVIA ALV
EMITENTE



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDE

FL: 1

2A.VARA CRIMINAL

SILVIA ALVES RODRIGUES
MARTINS, ESCRIVÃO (Ã) DO (A)
2A.VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
RIO VERDE, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DE LEI, ETC.

CERTIDAO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou a existência do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou registro(s) de ação(ções):

Identificação

Requerente : SMGL
Requerido : MARCELO MADEIRA BESSA DE FREITAS
Natureza : MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA
Valor da Ação: 0,00

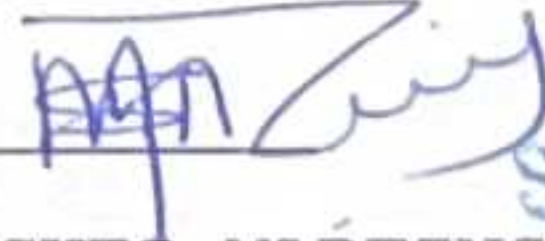
Processo

Protocolo: 313656-53.2010.8.09.0137 (201003136561)
Lei : Artigo:
Parágrafo : Inciso:
REQUERENTE : SONIA MARIA GOMES LOIOLA
REQUERIDO : MARCELO MADEIRA BESSA DE FREITAS

Certifica mais que, Trata-se de termo de solicitação de medidas protetivas de Sonia Maria Gomes Loiola em face de Marcelo Madeira Bessa de Freitas data de 17/08/2010. Às fls. 13/14 consta Decisão que deferiu o pedido. Atualmente os autos estão arquivados, retornando ao Cartório apenas para confecção da Certidão requerida.

Nada mais. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca do Estado de Goias, aos dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro. (17 / 12 / 2024).


SILVIA ALVES RODRIGUES MARTINS
ESCRIVÃO (Ã) DO (A) 2A.VARA CRIMINAL

Silvia A. Rodrigues Martins
Escrivã Judiciária II
Matr. 5109710

SILVIA ALV
EMITENTE